



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1 – IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE

Setor requisitante: Secretaria de Saúde

Responsável pela demanda: Jaqueline Taborda Dos Santos

E-mail: jaqueline_taborda@hotmail.com

Matricula: 86541

Telefone: (41) 98881-5310

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação via Dispensa de Licitação, de empresa para o fornecimento de Medicamento que restou deserto/fracassado do PE Nº 02 e 60 de 2023, tem como objetivo atender as necessidades das demandas do **Hospital Municipal e demais estabelecimentos de saúde (em caso de necessidade)**.

3 – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Contratação via Dispensa de Licitação, de empresa para o fornecimento de Medicamento que restou deserto/fracassado do PE Nº 02 e 60 de 2023, tem como objetivo atender as necessidades das demandas do **Hospital Municipal e demais estabelecimentos de saúde (em caso de necessidade)**. Em relação ao quantitativo e item, listados neste PROCEDIMENTO, foram mantidas as condições definidas em edital, conforme prevê o **Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, Inciso III**.

O referido Fármaco é utilizados diariamente para atendimento de pacientes no **Hospital Municipal** nos atendimentos de urgência e emergência e atendimento nos demais serviços de saúde.

- *A Cefalexina é um antibiótico indicado para o tratamento das seguintes infecções causadas por bactérias sensíveis à cefalexina: sinusites (inflamação dos seios da face), infecções do trato respiratório, otite média (inflamação do ouvido médio), infecções da pele e tecidos moles, infecções ósseas, infecções do trato geniturinário e infecções dentárias é utilizada no Hospital Municipal e UBS.*

Cabe ainda ressaltar que o fornecimento deste item é fator determinante para o funcionamento adequado aos serviços municipais de Urgência e Emergência/HOSPITAL MUNICIPAL. Trata-se de item essencial para a saúde e sua ausência pode acarretar prejuízos ao restabelecimento da saúde dos pacientes que são acolhidos nos serviços SUS, oferecidos pelo Município.

Cabe salientar que não há medicamento equivalente na rede que possam ser utilizados como substitutos no tratamento dos pacientes, sendo de vital importância nos atendimentos aos cidadãos SUS dependentes.

Diante do exposto, para que haja manutenção dos serviços de saúde ofertados no Município, consideramos que:

- ✓ O quantitativo estabelecido permanece com as mesmas condições do Edital dos PE Nº 02/2023 e Nº 60/2023;
- ✓ O estoque dos referido item se encontram **em níveis críticos**;
- ✓ A interrupção do fornecimento do referido material **incorrerá em DESABASTECIMENTO**, o que implicará em grave prejuízo a oferta de serviços de saúde essenciais desenvolvidos nos estabelecimento de saúde do município;





RIO BRANCO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL

Diante do exposto, manifestamos a necessidade desta contratação do referido medicamento. Os valores apresentados no MAPA DE PREÇOS são oriundos da devolutiva de cotação de potenciais fornecedores.

4 – QUANTIDADE DE MATERIAL /SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	CÓDIGO BR	CÓDIGO IPM	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	397566	11323	FR	CEFALEXINA, 100 MG/ML, PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL	100	R\$ 10,20	R\$ 1.020,00
VALOR TOTAL DA DISPENSA:						R\$ 1.020,00	

5 - PREVISÃO DA DATA ENTREGA MATERIAL /SERVIÇO

O material contratado deverá estar disponível a partir de dezembro/2023.

6 - INDICAÇÃO DE MEMBRO PARA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nome: Karyn Friess de Amaral
E-mail: smscomprasrbs@gmail.com

Matricula: 93531
Telefone: (41) 98881-5310

7 - FISCAL DA CONTRATAÇÃO

Nome: Karyn Friess de Amaral
E-mail: smscomprasrbs@gmail.com

Matricula: 93531
Telefone: (41) 98881-5310

Rio Branco do Sul, 28 de Novembro de 2023

Secretária de Saúde

Responsável pelo Preenchimento

Fiscal de Contrato

